

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

**COMISSÃO ELEITORAL DA SUMPREV CONFORME
DECRETO Nº 12.768/2025 de 04 de novembro de 2025;**

“A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, regulamenta a eleição para a escolha dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré - SUMPREV e dá outras providências.”

Considerando as Leis Municipais nº 4.982 de 20 de maio de 2010 e 6.449/2020 com suas alterações, a Lei Municipal nº 5.370 de 04 de abril de 2012 e sua alteração promovida pela Lei Municipal nº 5.467 de 27 de fevereiro de 2013;

Considerando a Portaria nº 9.907 de 14 de abril de 2020, da Secretaria de Previdência Social do Ministério da Economia;

Considerando a Lei Federal nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, com suas alterações, em especial da Lei nº 13.846 de 18 de junho de 2019;

Considerando a eleição para escolha dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal da SUMPREV, para os anos de 03/2026 a 03/2030;

Considerando ainda o Decreto nº 12.768 de 18 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o Anexo Único, Calendário Eleitoral, em relação ao local de apuração das eleições, que passa a vigorar conforme segue:

ANEXO ÚNICO

**CALENDÁRIO ELEITORAL ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS
DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO SUMPREV – 2026/2029**

Fase	Data
Divulgação das eleições Quadro de avisos da SUMPREV, Site SUMPREV e Diário Oficial.	06/02/2026
Prazo para desistência de candidatos.	09/02/2026
Homologação das desistências dos candidatos pela Comissão Eleitoral e sua afixação no quadro de avisos da SUMPREV.	10/02/2026
“Campanha eleitoral. (Obs. dia 26/02/2026 os candidatos são liberados para a divulgação intensiva de suas candidaturas.)”	09/02/2026 a 26/02/2026
Eleição – das 8:30 às 16:30 horas. (Obs. dia 27/02/2026 os candidatos são liberados para acompanhar as eleições.)	27/02/2026
“Apuração dos votos a partir das 17:00 horas.” Local: “Escola do Legislativo, Rua Dom Barreto, 1468, Centro – Sumaré/SP (prédio anexo da Câmara Municipal)”	27/02/2026
Publicação no Diário Oficial, dos resultados apurados.	02/03/2026
Prazo para impugnação dos resultados apurados.	05/03/2026
Julgamento e comunicação de impugnações aos candidatos.	06/03/2026
Prazo para defesa dos candidatos impugnados.	10/03/2026
Julgamento da defesa e homologação e apontamento dos indicados.	11/03/2026 a 13/03/2026
Publicação do Relatório Geral da Eleição pela Comissão Eleitoral, mediante afixação no quadro de avisos da SUMPREV e entrega de cópia ao Prefeito.	17/03/2026
Publicação da Portaria de nomeação pelo Prefeito, dos conselheiros eleitos e indicados, e dos respectivos suplentes.	18 a 19/03/2026

Prefeitura Municipal de Sumaré, aos 20 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL